

**Assunto:** [Columba] COMUNICADO DA ATFn REF. A PASSAGENS AÉREAS

**De:** Columba-EESC-DIR <columba@eesc.usp.br>

**Data:** 22/06/2011 10:36

**Para:** atfeesc@usp.br, financeira@eesc.usp.br

**Esta é uma mensagem automática enviada pelo Sistema Columba-EESC-DIR. Não responder!**

Mensagem enviada em **22/06/2011 - 10:36:08** , para a área **ATFN/ATFN - Ass. técnica financeira**.

Alterações posteriores somente serão visualizadas por meio do sistema.

-----  
Documento: 005756/2011 de 22/06/2011

Remetente: SVERI

Destinatário: DIR(svbibl/bio)/ASSIST(sv/sc)/DEPTº(chefes/secr/docentes)/CENTROS(dir/secr)/Serv.Téc.Adm.

Assunto: COMUNICADO DA ATFn REF. A PASSAGENS AÉREAS

Não há arquivos anexados.

-----  
Comentários

Em **22/06/2011 - 10:34:01**, a área (**dir**) **Serviço de Estágios e Relações Institucionais** (2512231) escreveu:  
ATENÇÃO: O PRESENTE COMUNICADO TORNA SEM EFEITO O ENVIADO EM 07/06/2011 E É IMPORTANTE OBSERVAR AS MODIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 6.

=====

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento do Estatuto da Lei das Licitações, que determina a contratação de empresas para fornecimento de materiais e serviços comuns e contínuo, tais como passagens aéreas pelo menor preço;

Considerando diversos questionamentos a respeito dos valores fornecidos pela empresa "Hardy Viagens e Turismo Ltda", em virtude de contrato firmado com a EESC, através de processo licitatório;

Considerando entendimentos efetuados através de reunião ocorrida em 31/05/2011 nesta Assistência Técnica Financeira, com o Sr. André Mobiglia, representante da empresa Hardy, informamos o seguinte:

\*1)\* A empresa disponibilizou através do site <http://www.hardytours.com.br/> , link \_Passagens Aéreas Online\_, consulta através de diversas agências, as quais informarão valores e disponibilidade de voos. Através da consulta, será facilitada a reserva pela empresa Hardy, desde que sejam fornecidos o nº do voo e a agência.

\*2)\* A partir de 01/06/2011, a empresa enviará as faturas através de e-mail ao requisitante, sendo que este deverá enviar ao Serviço de Contabilidade da EESC no prazo de 2 (dois) dias úteis, devidamente assinadas e com memorando indicando a verba (centro financiador).

\*2.1)\* Este procedimento permitirá agilidade para efetivar o pagamento, bem como possibilitar a conferência em tempo hábil.

\*3)\* A empresa Hardy se comprometeu a enviar pelos menos três orçamentos, quando solicitada a reserva de passagens para comparação de preços entre as Agências.

\*4)\* Sugerimos que as reservas de passagens aéreas sejam efetuadas com antecedência de:

\*a.\* 40 dias antes da data da viagem, quando internacionais,

\*b.\* 20 dias, quando nacionais.

\*5)\* O contrato formalizado entre a EESC e Hardy permite o pagamento de passagens aéreas somente na \*classe econômica\*.

\*6)\* Ao término da viagem, conforme ênfase do Tribunal de Contas, é obrigatório que o Depto/Docente Responsável encaminhe ao Serviço de Contabilidade:

\*a.\* o ticket/canhoto do bilhete de passagem correspondente à viagem e

\* b. \*\*relatório de participação no evento.\*

Esses documentos são necessários \_para comprovar que a passagem foi utilizada para o fim a que foi destinada (pesquisa, bancas, visita técnica, etc, ou seja, de interesse público)\_. Em caso de extravio, \*além do relatório de participação\*, \_o Depto/Docente Responsável deverá enviar uma \*declaração\* sobre o ocorrido ou solicitar uma declaração da companhia aérea que comprove a utilização da passagem aérea, \_\_para possibilitar o pagamento.\_

\*7)\* Caso ocorram \*multas\* por cancelamento ou mudança de itinerário, \*a despesa correrá por conta do interessado\*.

\*8)\* Solicitamos especial atenção de todos os requisitantes, no momento da confirmação da viagem, para que sejam indicados corretamente à Hardy, \*\_o solicitante e o Departamento\_\*, além de observar o seguinte:

\*a.\* Passagens aéreas adquiridas através do Contrato EESC (Orçamento/Receita) possuem obrigação do pagamento da fatura em 28 dias após sua emissão;\*

b.\*No caso de Convênio Capes e Proex, as faturas são \*a vista\*.

Acrescentamos ainda: quando houver cotações de outras empresas, constando quaisquer discrepâncias nos preços praticados pela Hardy, a mesma deverá ser questionada pelo interessado, caso as cotações apresentem o mesmo \*nº do voo, local e\* \*horário,\* com cópia para esta Assistência.

Portanto, através desse novo Comunicado, se torna sem efeito a amensagem enviada através do Columba em 07/06/2011.

Acreditamos, desta forma, ter contribuído para dirimir as dúvidas, em razão desta Unidade estar cumprindo a Legislação vigente na contratação, bem como as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Contamos com a colaboração dos requisitantes contidas neste COMUNICADO e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas pertinentes.

Assistência Técnica Financeira  
Escola de Engenharia de São Carlos